
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
ATO NORMATIVO Nº 06/2021.

ATO NORMATIVO Nº 06/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno e, **Considerando** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal durante o último dia útil do ano, próximo ao feriado de Ano Novo;

Considerando ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Altaneira/CE, no dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º. As atividades da Câmara Municipal de Altaneira retornarão normalmente no dia 03 de janeiro de 2022 (segunda-feira).

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, aos 30 de dezembro de 2021.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Josyanne Gomes Alencar

Código Identificador:DAF6320E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 31/12/2021. Edição 2860

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>